



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650_asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 1/2025 - ASPLAN-STI

Monitoramento da Execução da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD)

(Dezembro de 2024)

Item	Artigo	Item de Conformidade	Projeto/Ação	Apresentou evidência?	Evidência apresentada
1	6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Sim	Portaria TRE-SE 537/2024 , que aprovou a versão 1.5 do PDTIC 2023-2024 .
2	6º, §1	As propostas orçamentárias de TIC de cada órgão deverão ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento aos seus respectivos Planos Diretores.	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Sim	Proposta orçamentária 2024 (pg. 5)

3	6º, §3º	<p>Os órgãos que possuem em seu planejamento o Plano Estratégico de TIC (PETIC) poderão utilizar este Instrumento até um ano após o início da vigência desta Resolução.</p> <p>Decorrido o prazo, as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de manter a continuidade do trabalho e alinhamento da estratégia.</p>	Promover a extinção do PETIC	Sim	PDTIC 2023-2024 (linhas estratégicas incorporadas ao PDTIC)
4	7º	<p>Todos os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Sim	Atas de reunião do CGOVTI

5	7º	Todos os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar.	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021
6	8º	O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Atas de reunião do CGESTI
7	8º	O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021

8	9º	As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Sim	Portaria TRE-SE 1.035/2023
9	9º	Art. 9, § 2 - O Órgão disponibiliza junto ao repositório nacional, mantido pelo CNJ, os seus editais, contratos e anexos, assim que homologados em seus órgãos.	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Sim	Os artefatos de contratações de TIC são disponibilizados no site do tribunal e na Connect-Jus.
10	10	Art. 10 - Comprovação de ações junto ao Connect-JUS para: I – disseminar a cultura e valor da área de TIC nos órgãos; II – semear a importância do uso de tecnologias no dia a dia; III – colaborar e disseminar de boas práticas das iniciativas de TIC nos órgãos; IV – divulgar as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Publicar ações relacionadas na plataforma Connect-Jus	Não	Aguardando definição do CGESTI.
		Art. 11. Será aplicado periodicamente o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que tem por finalidade a medição da maturidade em TIC dos órgãos			

11	11	<p>submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.</p> <p>I – os itens do levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC serão construídos em consonância com as diretrizes estratégicas de TIC, estabelecidas nesta Resolução, e poderão ser reavaliados anualmente com vistas ao aprimoramento do levantamento, considerando as inovações no cenário de tecnologia da informação e comunicação.</p> <p>II – os resultados do levantamento serão estabelecidos utilizando-se metodologias de cálculo dispostas no Guia;</p> <p>III – as respostas apresentadas no questionário servirão de subsídio para estabelecer o índice de maturidade de cada órgão.</p>	Elaborar anualmente relatório de avaliação do desempenho do TRE-SE no levantamento iGovTIC-JUD.	Sim	Relatório de Análise dos Resultados do iGovTIC-JUD 2024 disponível no SEI 0001363-39.2024.6.25.8000 (1616347)
12	12	É competência do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação deliberar sobre as informações do levantamento periódico realizado no órgão.	Ata de Reunião comprovando a atividade.	Sim	Deliberação do CGOVTI

13	15, §1	O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Ato que instituiu Plano de Transformação Digital	Sim	Portaria TRE-SE 586/2021.
14	15, §1	O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus.	Sim	PTD foi publicado na Connect-Jus e no site do tribunal.
15	17	As soluções de aprimoramento à interação com a sociedade deverão ser realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário.	Relação de canais e serviços digitais.	Sim	Carta de serviços 1º Grau Carta de serviços 2º Grau
16	17, § 2º	Cada órgão será responsável em promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.	Divulgar semestralmente o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários de TIC	Não	Será executado a partir de 2025.

17	18	Art. 18 - O Órgão oferece meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados.	Documento consolidado com o resultado da avaliação ou pesquisa de satisfação, contendo planos de ações para a melhoria contínua.	Sim	Os resultados são consolidados mensalmente e publicados no site do tribunal (vide seção Indicadores de TIC). Adicionalmente os resultados são publicados no Painel de Informações Gerenciais (seção "Indicadores de resultado", ITIC1 - Índice de satisfação dos usuários de TIC)
18	18	Art. 18, §1 - O Órgão implantou processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definiu parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário.	Documento informando sobre a implantação dos processos de gestão, contendo os parâmetros de pesquisa e indicadores.	Sim	Os processos de governança e gestão de TIC estão publicados no site do tribunal.
19	19	Art. 19 - O Órgão adota modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade.	Documento contendo o modelo de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC.	Sim	Modelo de governança de TIC
20	20	Art. 20 - O Órgão utiliza soluções para atendimento personalizado aos usuários, conhecer o perfil e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado e promover a melhoria na experiência do usuário.	Documento evidenciando qual ferramenta ou solução está sendo utilizada e como é o seu funcionamento.	Sim	https://otrs.com/pt/home/

21	21	Art. 21, I - Sobre o macroprocesso de Governança e Gestão de TIC: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Governança e Gestão de TIC.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver artigos 87 a 101.
22	21	Art. 21, II - Sobre o macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção V, Assessoria Técnica de Segurança Cibernética
23	21	Art. 21, III - Sobre o macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção I, Coordenadoria de Sistemas Corporativos.
24	21	Art. 21, IV - Sobre o macroprocesso de Infraestrutura e Serviços: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Infraestrutura e Serviços.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção II, Coordenadoria de Infraestrutura.
25	22	Art. 22 - As estruturas organizacionais deverão privilegiar a departamentalização por função e possuir níveis hierárquicos de decisão.	Documento evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal).

26	23	Art. 23 - A estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho.	Documento de revisão bial compatibilizando a estrutura com as demandas estabelecidas.	Sim	Relatório de Avaliação da Estrutura Organizacional e dos Macroprocessos de TIC foi anexado ao sistema SNMC-TIC.
27	23	Art. 23 - A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Documento evidenciando que a coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 (ver § 3º do art. 3º)
28	24	Art. 24 - O órgão possui quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda.	Tabela com o total de cargos efetivos do quadro permanente de TIC, de cargos preenchido e vagos de TIC, de cargos de TIC atuando dentro da área de TIC e o número de vagas necessárias de acordo com o referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD.	Não	Evidência incluída no sistema SNMC-TIC.
29	25	Art. 25 - O órgão buscou implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.	Documento evidenciando ações no sentido de atendimento da recomendação.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 . Os artigos 5º e 9º são exemplos de instrumentos de reconhecimento e valorização das equipes de TIC.
30	26	Art. 26 - O órgão realizou análise de rotatividade a menos de dois anos.	Documento da última análise de rotatividade realizada.	Sim	A análise de rotatividade será realizada em 2025.

31	27	Art. 27 - O órgão entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC e as ações estão sendo executadas.	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano Anual de Capacitações de TIC vigente na Connect-Jus.	Sim	Evidência incluída no Connect-Jus e no site da internet.
32	28	Art. 28 - O órgão executa ou contrata serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Documento comprobatório da execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Não	A contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação será realizada em 2025, conforme previsto no plano de ação do PDTIC 2025-2026 .
33	29	Art. 29 - O órgão utiliza o padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	Documento comprobatório da utilização do padrão nacional definido pelo CNJ.	Sim	Conforme seção 1.2.1.2 do Manual de Processo de Trabalho 8 (Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software).
34	30	Art. 30 - O órgão segue as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020 que estabeleceu a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.	Registro comprobatório da aderência às diretrizes estabelecidas, inclusive relativa a Resolução CNJ nº 335/2020 que estabeleceu a PDPJ-Br.	Não	O TRE-SE atende parcialmente as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020. Os detalhes foram registrados no sistema SNMC-TIC.

35	31	Art. 31 - O órgão adota arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Plano de Adoção de Serviços em Nuvem: Documento que detalha a estratégia do órgão para a adoção de serviços em nuvem. Este documento deve incluir a identificação dos serviços a serem migrados, um cronograma para a migração, e uma descrição de como os serviços em nuvem serão gerenciados e monitorados para garantir a segurança e a proteção de dados.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
36	32	Art. 32 - O órgão faz constar no contrato cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte para garantia da continuidade.	Contrato contendo as cláusulas exigidas no artigo 32.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
37	32	Art. 32, §2 - O órgão classifica seus sistemas de informação identificando quais são estratégicos.	Portfólio de soluções de TIC do Órgão com indicação de quais são estratégicos.	Sim	Conforme registrado no sistema SNMC-TIC.

38	33	Art. 33 - Os sistemas de informação deverão atender a padrões de interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos incisos do Parágrafo único do Artigo 33.	Sim	Os padrões são utilizados em 90% a 100% das integrações entre sistemas nos processos judiciais (SEI 0005354-23.2024.6.25.8000 - 1552241).
39	34	Art. 34 - O órgão promove a gestão dos itens de infraestrutura tecnológica para atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos itens listados no artigo 34.	Sim	O gerenciamento de configuração é realizado por meio do processo " Configuração e Ativos de Serviço ", alinhado ao Plano de Classificação de Documentos – PCD .
40	35	Art. 35 - O órgão utiliza serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Contrato de prestação de serviços em nuvem.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
41	36	Art. 36 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios Processo de Continuidade de Serviços
42	37	Art. 37 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Riscos de TIC

43	38	Art. 38 - O órgão deve elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Documento contendo as práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Sim	Resolução TRE-SE 28/2020 , que institui a Política de Tratamento de Dados Pessoais. Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação da LGPD - SEI 0016113-85.2020.6.25.8000 (0953274).
44	41	Art. 41 - O órgão deve constituir um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).	Ato constitutivo do Comitê.	Sim	Resolução TRE-SE 24/2022
45	42	Art. 42 - O órgão deve alinhar o seu PDTIC à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Comprovação do alinhamento do PDTIC à ENTIC-JUD.	Sim	PDTIC 2023-2024 (vide item 4.4 e Anexo I)
46	45	Art. 45 - O órgão deve elaborar o Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos nesta Resolução 370/2021.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato vigente na Connect-Jus.	Sim	Disponível na CONNECT-JUS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 21/02/2025, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652830** e o código CRC **1D3FB9B1**.



RELATÓRIO 2/2025 - ASPLAN-STI
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PDTIC 2023-2024
DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	ITIC-1	Índice de satisfação dos usuários de TIC	O grau de satisfação dos usuários será auferido por meio de formulário disponibilizado pela Central de Serviços de TI. O índice será calculado com base na soma dos percentuais das notas 4 e 5, considerando uma escala avaliativa que varia de 1 até 5.	Maior ou igual a 80%	99,16%	Conforme e-mail da SEAPU em 8 de janeiro de 2024.
OE-2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	ITIC-2	Índice de execução do Plano de Transformação Digital (PTD)	(Nº de iniciativas concluídas / Total de Iniciativas do PTD no período) * 100 As unidades envolvidas deverão submeter os projetos para aprovação e priorização no Portfólio de TIC e posterior inclusão no Plano de Demandas Internas (PDI).	Maior ou igual a 70%	---	Aguardando as unidades responsáveis pelo PTD demandarem soluções/serviços de TIC.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-3	Promover a melhoria contínua da equipe da STI	ITIC-3	O percentual de execução dos treinamentos de TIC registrados no Plano Anual de Contratações (PAC).	(Nº de capacitações concluídas / Total de capacitações TIC incluídas no PAC) * 100. O índice será calculado com base no relatório emitido pela Seção de Desenvolvimento de Competências (SECAP) no final do ano.	70%	---	A apuração do indicador está prevista para abril de 2025, pois a adoção da plataforma ALURA permite que os usuários realizem os cursos no seu próprio ritmo, proporcionando maior flexibilidade e, consequentemente, estendendo o período de execução do Plano Anual de Capacitação (PAC)
OE-4	Fomentar a busca conjunta por soluções	ITIC-4	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Realizar, pelo menos, uma parceria com outro órgão do Judiciário para execução de projeto conjunto.	Nº Projetos maior ou igual a 1	1	O TRE-SE firmou parceria com o TRE-GO para implantação de Portal de Inteligência e Análise de Negócios (0017419-84.2023.6.25.8000). A atividade foi concluída em março de 2024.
OE-5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	ITIC-5	Índice de avaliação do iGovTIC-JUD	O indicador será calculado de acordo com critérios estabelecidos pelo CNJ. O resultado será obtido via consulta ao Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário.	Pontuação maior ou igual a 90	95,16	Resultado final foi divulgado em 20 de setembro de 2024.
OE-6	Aprimorar as aquisições e contratações de soluções de TIC	ITIC-6	Índice de contratações de TIC realizadas	(Nº de contratações de TIC concluídas / Total de contratações de TIC do PCSTIC) * 100. Serão consideradas concluídas as contratações cujas fases de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ 468/2022, tenham sido concluídas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	80%	95%	Conforme e-mail NAC de 2 de dezembro de 2024.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-7	Aprimorar a segurança cibernética e a gestão de dados	ITIC-7	Índice de serviços críticos com gestão de riscos	(Nº de aplicações críticas que tiveram os riscos avaliados / Total de aplicações planejadas para avaliação no período) * 100	100%	100%	A ASSEC realizou análise dos riscos do Sistema i-Pleno. (0012289-79.2024.6.25.8000)
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável	ITIC-8	Índice de execução do Plano de Demandas Internas (PDI)	(Nº de ações concluídas / Total de ações do PDI) * 100	70%	56%	Consulta efetuada ao sistema Jira em 3 de dezembro de 2024.

Tabela 1: Resultado dos indicadores do PDTIC.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Prestar assessoria sobre aspectos afetos à área de ciência de dados para a Política de Dados Abertos.	ASCID	Impedido	14/02/2023	29/03/2024
2	Apoio técnico à subscrição de licença de uso de software para painéis de BI	ASCID	Concluída	02/02/2023	31/07/2024
3	Desenvolvimento de Modelo de Inteligência Artificial (iGovTIC)	ASCID	Para Fazer	01/09/2023	30/09/2024
4	Sustentação do SEI Diárias com implantação do SEI 4.0	COSIS	Concluída	09/01/2023	29/02/2024
5	Frota do Pré-Eleição (módulo interno)	COSIS	Concluída	09/01/2024	31/07/2024
6	Sistema de colaboradores de segurança pública	COSIS	Em Andamento	02/10/2023	28/06/2024
7	Prover aspectos tecnológicos para a Política de Dados Abertos	COSIS	Impedido	09/01/2023	29/03/2024
8	Contrato de Sustentação de Sistemas	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
9	Qualificação e envio de carga completa para CNJ no MTD 1.1	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
10	Sustentação no sistema Pré-Eleição visando as Eleições 2024	COSIS	Concluída	01/04/2024	31/10/2024
11	Implementação de políticas de segurança em desenvolvimento de software	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
12	Sustentação do DataJud@SE – reformulação completa da solução	COSIS	Impedido	01/03/2024	30/08/2024
13	Sustentação de solução para painéis e relatórios da área Administrativa e Financeira, relacionados a Justiça em Números (CNJ) e TCU	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
14	Sustentação do DataELO - Evolução de BI de dados eleitorais	COSIS	Impedido	01/04/2024	31/07/2024
15	Atualização da infraestrutura de desenvolvimento de sistemas (escopo 2024)	COSIS	Concluída	08/01/2024	19/12/2024
16	Sustentação do Portal do Servidor	COSIS	Concluída	01/04/2024	19/12/2024
17	Atualização do sistema CONDIRF, do TSE	COSIS	Concluída	01/02/2024	31/03/2024
18	Sistema Gestoc - Importação e preparação para 2024	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
19	Sistema Atena-JUD – Configurações, Atualizações e Utilização para Envio de Arquivos	COSIS	Concluída	08/01/2024	19/12/2024
20	Validador do CNJ – Atualizações	COSIS	Concluída	08/01/2024	19/12/2024
21	Apoio técnico à contratação dos serviços de suporte, manutenção e atualização do SD2000Web	COSIS	Impedido	01/02/2024	30/08/2024
22	Sustentação do BI do TRE-GO e Evolução do BI Institucional do TRE-SE	COSIS	Em Andamento	01/07/2024	19/12/2024
23	Suporte à Implantação do BI do TRE-PR e adaptação de autenticação	COSIS	Impedido	01/02/2024	19/12/2024
24	Implantação do sistema de Agenda do TRE-MA	COSIS	Concluída	01/04/2024	30/05/2024
25	Implantação do novo sistema de Remoção do TRE-MS	COSIS	Concluída	04/11/2024	19/12/2024

26	Sustentação do Sistema de Ocorrências 2024	COSIS	Concluída	01/08/2024	01/11/2024
27	Implantação de Solução de Indicadores do CNJ 2024 (Elastic to Datamart)	COSIS	Concluída	01/04/2024	28/06/2024
28	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Impedido	09/01/2023	30/06/2024
29	Aquisição de subscrição de licença de uso de software para painéis de BI, contemplando servidor local de relatórios de BI	COINF	Concluída	09/01/2024	29/03/2024
30	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-SE	COINF	Concluída	09/01/2023	29/03/2024
31	Implantação de STIC TRE/SE Atualização do SEI (para versão 4.0)	COINF	Concluída	09/01/2023	31/01/2024
32	Aplicação de Patches do Oracle	COINF	Concluída	09/01/2023	30/04/2024
33	Suporte software médico (SD2000)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
34	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de sistemas	COINF	Impedido	01/01/2024	31/12/2024
35	Implantação de STIC TSE SEEU (CRE)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
36	Aquisição de licença de software para gestão de banco de dados ORACLE	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
37	Aquisição de licenças de suporte de software (sustentação dos sistemas operacionais Linux em uso no Tribunal)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
38	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
39	Renovação da garantia da solução FORTIAUTENTICAR DA FORTINET (apenas fornecimento)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
40	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte para infraestrutura de TIC de 1 e 2 ° Nível	COINF	Em Andamento	01/01/2024	28/06/2024
41	Inventário com leitura remota de plaquetas de patrimônio	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
42	Implementação de novo player para rádio web	COINF	Concluída	01/01/2024	20/12/2024
43	Implantação do CKAN (ferramenta para atender a Política de Dados Abertos)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
44	Implantação do BI do TRE-PR	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
45	Implantação do sistema de Agenda do TRE-MA	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
46	Implantação do novo sistema de Remoção do TRE-MS	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
47	Contratação de Licença de Plataforma de Colaboração em Nuvem	COINF	Impedido	01/01/2024	28/06/2024
48	Aquisição de certificados digitais para sustentação da solução Desktop em uso no Tribunal (208 unidades).	COINF	Concluída	01/01/2024	20/12/2024
49	Aquisição de licenças de suporte de software – gerenciamento de containers docker	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
50	Contratação de Ferramentas de Edição Audiovisual para Uso da ASCOM	COINF	Concluída	01/01/2024	20/12/2024
51	Contratação de Licença - Plataforma de Backup em Nuvem	COINF	Impedido	01/01/2024	30/06/2024
52	Implantação da solução de Business Intelligence do TRE-GO	COINF	Concluída	13/03/2024	18/03/2024
53	Atualização do parque tecnológico de microcomputadores (SEDE e ZONAS)	COINF	Concluída	01/02/2024	30/05/2024
54	Apoio à contratação de gravação e publicação no YouTube - Teste de Integridade de Urnas	COINF	Concluída	18/03/2024	30/05/2024
55	Atualização do Zimbra para a versão mais recente do código aberto, visando a manutenção da segurança da ferramenta.	COINF	Concluída	18/04/2024	30/06/2024
56	Contratação: Aquisição de Bens Diversos de Tecnologia da Informação e Comunicação para Uso nas Eleições de 2024	COINF	Concluída	01/02/2024	30/05/2024
57	Mudança das operadoras de acesso à internet (site principal e backup).	COINF	Concluída	18/03/2024	29/03/2024

58	Configuração e movimentação de um nó do cluster de firewall para o site de backup na JF/SE	COINF	Concluída	18/03/2024	29/04/2024
59	Troca da solução de acesso sem fio na Sede e Central de Cartórios da Capital	COINF	Concluída	01/04/2024	30/05/2024
60	Instalação do parque de microinformática na Central de Cartórios da Capital (pós reforma)	COINF	Concluída	01/05/2024	28/06/2024
61	Disponibilização de API de WebService do Sessões Plenárias (Ranking Transparência)	COSIS	Concluída	01/03/2024	29/03/2024
62	Disponibilização de Dados em formato aberto do Sessões Plenárias (Ranking Transparência)	COSIS	Concluída	01/03/2024	29/03/2024
63	Implantação do sistema JANUS do TRE-BA	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
64	Migração de dados do sistema ITAR para o SitDoc	COINF	Concluída	13/03/2024	29/03/2024
65	Desenvolvimento e suporte de profissionais terceirizados (Serviços de Apoio Negocial, inclusive BI)	COSIS	Em Andamento	01/02/2024	31/03/2025
66	Apoio à atualização do SEI (para versão 4.0)	COSIS	Concluída	08/01/2024	31/01/2024
67	Implantação do sistema SitDoc	COSIS	Concluída	05/02/2024	26/03/2024
68	Atualização do Sistema de Transparência	COSIS	Concluída	04/03/2024	02/04/2024
69	Adaptação do Hórus para as Eleições 2024	ASCID	Concluída	01/04/2024	30/08/2024
70	Concluir a implantação do MFA	ASSEC	Concluída	01/04/2025	30/08/2025
71	Aquisições de soluções para cybersegurança	ASSEC	Em Andamento	01/04/2024	31/12/2024
72	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação (pregão TSE 20/23 - TELMEX)	ASSEC	Em Andamento	01/03/2024	31/12/2024
73	Implementação de diretrizes do CIS Controls 8	ASSEC	Em Andamento	01/02/2024	31/12/2024
74	Adaptação do Hórus para as Eleições 2024, em conjunto com ASCID	COSIS	Concluída	09/04/2024	30/08/2024
75	Modernização e Padronização da Arquitetura de Software - 2024	COSIS	Concluída	08/01/2024	31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 21/02/2025, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652838** e o código CRC **382E097C**.